



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § Único do art. 173 da Lei 6013)

MATRÍCULA N.º 467 (Transporte da folha nº95 do livro 2-A-4).

DATA: 11/03/1981. **CERTIDÃO** - Certifico e dou fé que o imóvel adiante descrito e caracterizado foi matriculado neste cartório em 30/08/1976, no livro 2-A-4, fls. 95, sob o nº467, e que tendo sido adotado por este cartório a escrituração do Registro-Geral em fichas, como faculta o Artigo 173, § Único da Lei 6015, os demais registros e averbações correspondentes a aquela matrícula, passaram e serem escriturados nesta ficha que mantém o mesmo número. **Descrição do Imóvel:** Casa nº02 (dois), do Bloco A, do Conjunto Residencial denominado "Santa Barbara", com direito, na frente, a uma área "non edificandi" de 12,60m2, privativo, de uso exclusivo site na Rua Francisco Paranhos, nº59, nesta cidade de Cabo Frio, zona urbana, e, bem assim, da fração ideal de 1/30 do domínio útil da área de terreno, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, com 1.179,50m2, resultante do remembramento, de acordo com o processo nº2644/73 da Prefeitura Municipal de Cabo Frio, dos lotes nºs 11, com a área de 341,25m2, 12 com a área de 413,00m2, e 13 com a área de 341,25m2, todos da quadra 5, do loteamento, digo, do loteamento Algodão, e, ainda, do terreno com a área de 84,00m2, medindo, após o remembramento, 15,00m para a Rua Francisco Paranhos; 40,00m em curva na confluência desse logradouro com a Avenida João Pessoa; 15,00m para a Avenida João Pessoa; 28,20m com o lote nº14 da quadra 5; e 28,20m com o lote nº10 da mesma quadra 5 do loteamento Algodão. **Certifico mais** que nos termos do R.2 desta matrícula dito imóvel tem como proprietário LEDA MARINS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, representante comercial, residente e domiciliada na Rua Bereta Ribeiro, 311, aptº 205, no Rio de Janeiro, neste Estado, inscrita no C.P.F. sob o nº160.033.007. **Certifico finalmente** que na mesma matrícula foram feitos registro e averbações, sendo a última averbação Av.7-467, referente a baixa de hipoteca que recai sobre o referido imóvel. Cabo Frio, 03 de novembro de 1981. Eu, *Sydney Martins Corrêa* (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datillografel. O Oficial.

Av.8-467. Data: 03/11/1981. **CASAMENTO**: A proprietária do imóvel objeto desta matrícula Leda Marins da Silva, casou-se pelo regime de comunhão parcial de bens com Rolando Vianna Sappag, que após o casamento a mesma passou a assinar o nome de LEDA MARINS APPAC. A presente averbação é feita e requerimento dela proprietária, representada por sua procuradora Lucie Viotti de Paiva, datado de 30/10/1981, acompanhado de Certidão de Casamento e de procurador, digo, e de procuração particular que ficam arquivados. Cabo Frio, 03 de novembro de 1981. Eu, *Sydney Martins Corrêa* (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datillografel. O Oficial.

R.9-467. Data: 03/11/1981. **COMPRA E VENDA**: Adquirante: ALICE VIOTTI, brasileira, solteira, maior de idade, assistente social, portadora de carteira de identidade expedida pela SSP/MC em 16/05/1973, registro M-479.441, e inscrita no CPF sob o nº011.290.316/91, domiciliada e residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, a Rua Guajarara, nº479, aptº 1.601. **Transferentes**: LEDA MARINS SAPPAC, representante comercial, e seu marido ROLANDO VIANNA SAPPAC, perito-contador, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Miguel Couto, 109, aptº 824, Rio de Janeiro, neste Estado. **Continua no verso...**

MATRÍCULA N.º 467

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

Documento assinado digitalmente. www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Comparatizado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § Único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 467 (verso da ficha "1" continuação)

Inscritos no CPF sob o nºs 160.033.307/91 e 160.057.597/87, portadores das carteiras de identidade expedidas pelo IFP e CRC GB, em 28/01/1972 e 03/01/1972, registros nºs 2.946.553 e 007.018-2, respectivamente. Os transmitentes venderam a adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cr\$1.000.000,00 integralmente pago. Tudo nos termos da escritura de compra e venda de 16/01/1981, lavrada no 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro nº1617, fls. 66, distribuída a esta serventia sob o nº4487 do livro nº03, em 29/10/1981. Cabo Frio, 03 de novembro de 1981. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário-Juramentado, datilografei. O Oficial:

Av.10-467. Data:25/11/1981. AFORAMENTO EM TRANSFERÊNCIA. A Prefeitura Municipal de Cabo Frio, expediu a Carta de Aforamento em transferência, datada de 04/11/1981, lavrada no livro nº118, fls. 174, transferindo para o nome de ALICE VIOTTI, já devidamente qualificada no R.9, desta matrícula o aforamento referente a 1/30 da parte de terreno, sito a Rua Francisco Paranhos, nº59, correspondente a casa nº02, Bloco A, conjunto Residencial Sábta Barbara juntamente com os demais onus arrolados da mesma Carta. Cabo Frio, 25 de novembro de 1981. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

Vide Protocolo nº 45.813

R.11-467. Data: 26/12/1985. PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Credor: - JOÃO SAITARE NUNES, brasileiro, reporter, casado pelo regime da comunhão de bens com Clea da Silva Nunes, portador da identidade nº211.279, expedida em 05/10/1962 pelo I.P.F., inscrito no CPF e sob o nº075.178.667/53, residente a Rua 16 de Março, nº234, aptº 304, em Petrópolis, neste Estado. Devedora: ALICE VIOTTI, qualificada no R.9 desta matrícula. A devedora prometeu vender ao credor, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cr\$ 25.000.000, que se compromete a pagar da seguinte forma: Cr\$... 5.000.000 como sinal e princípio de pagamento, e os restantes - Cr\$20.000.000 em quatro prestações representadas por quatro notas promissórias no valor de Cr\$5.000.000 cada uma, a primeira com vencimento para o dia 02 de agosto do corrente ano, e as demais, em iguais dias dos meses subsequentes. Tudo nos termos da escritura de promessa de compra e venda de 02/07/1985, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Justiça de Cabo Frio, no livro nº257, fls. 132/134. O imposto de transmissão inter-vivos devido pela mesma foi pago no BANERJ, na importância de Cr\$500.000, através do DARJ, autenticado sob o nº43, em 01/11/1985. Cabo Frio, 26 de dezembro de 1985. Eu, *Sydeney Martins Corrêa* (Sydeney Martins Corrêa) Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

Custas 85-Cr\$342.420

Vide Protocolo nº 48.041.-

Continua na ficha 02

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 467 (Ficha 02 continuação da ficha 01):

DATA -----

Av.12-467. Data: 06/08/86. **CESSÃO DE DIREITOS.** **Credor:** RENE VASCONCELOS, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão de bens digo comunhão parcial de bens com EUGENIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, portador da identidade nº12.829.929 expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº036.064.888/66, residente na Travessa Vasconcelos nº29, aptº 102, no Rio de Janeiro, neste Estado. **Devedores:** JOÃO SALTARE NUNES, brasileiro, reporter, portador da identidade nº211.279 expedida pelo IPF em 05/10/1972 e sua mulher CLÉA DA SILVA NUNES, do lar, portadora da identidade nº575.574 do IPF expedida em 05/10/1962, casados sob o regime da comunhão bens, e inscritos no CPF sob o nº075.178.667/53, residentes na Rua Francisco Paranhos, nº59, nesta cidade de Cabo Frio, neste Estado. Os devedores cederam para o credor o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$50.000,00, integralmente recebido. Tudo nos termos da escritura de cessão de direitos e de compra e venda de 15/04/1986, lavrada no Cartório do Registro Civil do 2º Distrito deste Município, no livro 033, fls.092, prenotada sob o nº48.041, fls.38, em 16/06/86. Cabo Frio, 06 de agosto de 1986. Eu *[assinatura]* (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografiei. O Oficial

Custas/86: Cz\$1.121,94.-

R.13-467. Data: 06/08/86. **COMPRA E VENDA.** **Adquirente:** RENE VASCONCELOS, qualificado na Av.12 desta matrícula. **Transmitente:** ALICE VIOTTI, qualificada no R.9 desta matrícula. A transmitente vendeu para o adquirente o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$25.000,00, integralmente recebido. Tudo nos termos da escritura referida na Av.12 desta matrícula. Cabo Frio, 06 de agosto de 1986. Eu *[assinatura]* (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografiei. O Oficial

Custas/86: Cz\$1.121,94.-

Vide Protocolo nº 52.422

R.14-467. Data: 05/08/1987. **COMPRA E VENDA.** **Adquirente:** DARIO LOPES DA COSTA, brasileiro, advogado, casado pelo regime da comunhão de bens com Palodine Ferreira da Costa, portador de identidade nº901.340, expedida em 25/11/83, pela SSP-DF, inscrito no CPF sob o nº046.264.867-20, residente na SQS-207-Bloco D, 604, Brasília-DF. **Transmitentes:** RENE VASCONCELOS, comerciante, portador da identidade nº12929.929, expedida pela SSP-SP e sua mulher EUGENIA DA FÁTIMA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, do comércio, portadora de identidade nº0830205, SRE-RB, expedida em 14/09/1977, sendo ele brasileiro, ela portuguesa, inscritos no CPF, sob o nºs:036.064.888-66 e

continua no verso

MATRÍCULA N.º 467.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º e 4.º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA N.º 467 (Verso da Ficha continuação)

882.419.557-15, residentes nesta cidade de Cabo Frio. Os transmitentes venderam ao adquirente o imóvel desta matrícula, pelo preço de Cz\$550.000,00, satisfeito da seguinte forma: através de 06 notas promissórias, a primeira no valor de Cz\$100.000,00, com vencimento em 26/08/87, e 2ª no valor de Cz\$50.000,00, com vencimento em 26/09/1987, e as demais no valor de Cz\$100.000,00 com vencimento em 26/10/87; 26/11/87; 26/12/87; 26/01/88, respectivamente; serão pagas através da Conta nº30637-1-Agência 096-Bradesco - São Paulo-SP. Tudo nos termos da escritura de promessa de compra e venda lavrada no Cartório do 2º Distrito de Cabo Frio, no livro 041, fls.22/23, em 09/07/87, prenotada sob o nº52.422, fls.82, em 14/07/1987, Cabo Frio, 05 de agosto de 1987. Eu Sydney Martins Corrêa (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado datilografei. O Oficial:

Custas/87- Cz\$2.540,00

MMRV

Av.15-467. Data: 05 /08/1987. RETIFICAÇÃO DE TÍTULO. O título da escritura constante do R.14 desta matrícula, e "PROMESSA DE COMPRA E VENDA", e não como constou do referido registro, por equívoco. Cabo Frio, 08 de agosto de 1987. Eu Sydney Martins Corrêa (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado datilografei. O Oficial:

De: Protocolo nº 54.438

R.16-467. Data: 18/02/1988. COMPRA E VENDA. Adquirente: DARIO LOPES DA COSTA, já qualificado no R.14 desta matrícula. Transmitemtes: RENE VASCONCELOS e sua mulher EUGENIA DE FATIMA DE OLIVEIRA VASCONCELOS, já qualificados no R.14 desta matrícula. Os transmitentes venderam ao adquirente, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de Cz\$550.000,00 integralmente recebido. Tudo nos termos da escritura de compra e venda de 29/12/1987, lavrada no Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Vila Tamoió, 2º Distrito deste Município de Cabo Frio, no livro nº041, fls. 198/199, prenotada no livro próprio desta serventia sob o nº54.438, fls. 102v., em 30/12/1987. Talão nº6656. Cabo Frio, 18 de fevereiro de 1988. Eu Sydney Martins Corrêa (Sydney Martins Corrêa), Técnico Judiciário Juramentado, datilografei. O Oficial:

Custas 87-Cz\$2.540,00

JA

Vide Protocolo N.º 188.824 18/08/2013 - C/Venda C/ Alienação Fiduciária

Vide Protocolo N.º 169.512 16/10/2013 - Identidade

Av.17-467. Data:29/10/2013. IDENTIDADE. (Protocolo nº169.512, datado de 16/10/2013). A requerimento da parte, datado de 12/08/2013, instruído do documento acima referido, procedê-se a presente averbação para ficar consignado que DARIO LOPES DA COSTA Continúa na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computarizado



Valide aqui
esta documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei-6015)

MATRICULA Nº 467

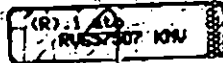
DATA:

[Handwritten Signature]
COSTA é portador da carteira de identidade nº 1393-A, expedida em 14/01/2010, pela CAB/DF: (Custas 2013/10-R\$94,60). Eu, *[Handwritten Signature]* (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.



MATRICULA Nº

R.18-467. Data: 29/10/2013. **COMPRA E VENDA.** (Protocolo nº 160.924, datado de 18/09/2013). Adquirente: **MARCIA REGINA JACINTHO**, brasileira, solteira, contadora, portadora da carteira de identidade nº RJ-078840/0-C, expedida pelo CRC/RJ, em 26/02/1997, e inscrita no CPF/ME sob o nº 914.475.777-87, residente e domiciliada na Rua Rita Cerqueira, nº 58, Centro, no Município de Três Rios, neste Estado. Transmitedores: **DARIO LOPES DA COSTA**, já qualificado nesta matrícula, e sua esposa **PALODINE FERREIRA DA COSTA**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 2.533.294, expedida pela SSP/DP, em 28/02/2003, e CPF/ME nº 590.406.967-72, residentes e domiciliados na SQS 207, Aptº 604, Bloco D, Asa Sul, no Município de Brasília/DF. **VALOR:** R\$190.000,00 integralmente recebidos conforme contrato abaixo mencionado. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Compra e Venda e Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças datado de 12/08/2013. **ITBI e LAUDÊMIO:** Foram pagos no valor total de R\$6.311,07, conforme DAM nº 02180/2013, em 17/09/2013. (Custas 2013/09-R\$618,00). Eu, *[Handwritten Signature]* (Nilton Fernandes), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.



R-19-467. Data: 29/10/2013. **ALIEAÇÃO FIDUCIÁRIA.** (Protocolo nº 160.924, datado de 18/09/2013). Credora Fiduciária: **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1728, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.237.367/0001-80. Devedor(a) (es) Fiduciante(s): **MARCIA REGINA JACINTHO**, já qualificada nesta matrícula. O(A) (s) devedor(a) (es) Fiduciante (s), nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$151.980,00, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 332 (trezentos e trinta e dois) meses, em 332 (trezentos e duas) prestações, com Taxa de Juros: Nominal de 9,4773% ao ano, e Efetiva de

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valde aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 467

(Verso da Ficha continuação)

9,9000% ao ano, e com Valor Total da Prestação Mensal Inicial (G.1 + G.2 + G.3 + G.4): R\$1.819,84, e Vencimento da Primeira Prestação Mensal em 12/09/2013, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$190.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº 9.514/97. **FORMA DO TÍTULO:** Tudo conforme os termos do Instrumento Particular já mencionado no R-18 desta matrícula. (Custas 2013/09-R\$618,00). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial [Assinatura]

(R) 1 1/2 RUSTROS OZ

Av. 20-467. Data: 29/10/2013. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** (Protocolo nº 168.924, datado de 18/09/2013). A credora **BRASILIAN MORTGAGES COMPANHIA RIPOTECÁRIA**, já qualificada nesta matrícula, nos termos da Lei nº 10931 de 02/08/2004, emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário nº 2724, Série 2013**, a qual representa integralmente seu crédito fiduciário objeto do R.19 da presente matrícula, e se encontra custodiada por **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, inscrita no CNPJ/ME nº 36.113.876/0001-91, sociedade anônima com sede na cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, na Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca. Dita Cédula mantém como condições gerais da dívida as mesmas constantes daquele registro. (Custas isentas de acordo com o Artigo 18, § 6º da Lei nº 10.931/04). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. O Oficial [Assinatura]

(R) 1 1/2 RUSTROS OZ

Av. 21-467. Data: 06/11/2013. **ERRO EVIDENTE**. Nos termos do Art. 213, § 1º da Lei 6015/73, tendo sido verificado o **ERRO EVIDENTE**, quando do registro da Compra e Venda constante do R.18 desta presente matrícula, é feita a presente averbação para constar que a identidade correta da compradora **MARCIA REGINA JACINTHO**, é RJ-078840/0-3, expedida em 26/02/1997, pelo CRC/RJ e não conforme constou por equívoco. (Custas **ISENTO**). Eu, Nilton Fernandes, Escrevente, conferi e digitei. Oficial Antonio Nazareth

Substituto Matrícula 6463

Vide Protocolo Nº 180.245 17/06/2015 - Intimação

Vide Protocolo Nº 181.469 21/07/2015 - Cancelamento de Intimação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
 saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 8015)

MATRÍCULA Nº: 467

DATA:

Av. 22-467. Data: 30/07/2015. **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO** (Protocolo nº 181.469, datado de 21/07/2015). De acordo com o Requerimento datado de 13/07/2015 do Credor Fiduciário, tendo em vista acordo realizado entre as partes, vem requerer o **CANCELAMENTO DO PEDIDO DE INTIMAÇÃO**, relativos a(s) Intimação(ões) acima prenotada (s) sob o nº 180.845, datada de 17/06/2015, ficando a mesma cancelada, ou seja, tornada sem efeito. Eu, [assinatura] (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico EBAP 70364 CTP [assinatura]. O Oficial

Vide Protocolo Nº 184.935 19/02/2016-Notificação **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 188.343 30/09/2016-Consolidação da Propriedade **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 192.268 04/07/2017-Consolidação da Propriedade **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 192.811 03/08/2017-Cessão de Crédito **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 195.886 22/02/18 - Cessão de Crédito **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 197.583 08/06/2018-Requerimento

Av. 23-467. Data: 23/08/2018. **CESSÃO DE CRÉDITO**. (Protocolo nº 197.583, datado de 08/06/2018). Conforme se infere do Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000003174/2018, expedido em 13/04/2018, a custodiada **OLIVEIRA TRUST DTVM S/A**, já qualificada nesta matrícula, cedeu seu

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC

Sistema de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 467

(Verso da Ficha continuação)

crédito constante da CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, objeto do Av.20 desta matrícula, devidamente registrada para negociação na CETIP S/A - MERCADOS ORGANIZADOS sob o nº13H00098810, em favor do BANCO PAN S/A, com sede na Avenida Paulista, nº1374, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNEJ sob o nº59.285.411/0001-13. Eu, (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. . Sala de Fiscalização Eletrônica ECQO 62961 HXA. . Oficial.

Vide Protocolo N 199.598 01/10/2018-Cédula de Crédito **CANCELADO**

Vide Protocolo N 200.084 01/11/2018-Notificação **CANCELADO**

Vide Protocolo N° 201.368 18/01/2019-Notificação **CANCELADO**

Vide Protocolo N° 202.771 08/04/2019-Notificação

Av.24-467. Data:02/09/2019. INTIMAÇÃO PARA PURGA DA MORA. (Protocolo nº202.771, datado de 08/04/2019). Procedê-se a presente averbação para ficar consignado, que de acordo com Carta de Intimação (Notificação) dirigida ao(s) Devedor(a)(es) Fiduciante(s), Sr.(s) Marcia Regina Jacintho, a qual foi registrada sob o(s) nº(s) 76.443 no Livro B-68 em 17/07/2019 no Serviço Notarial e Registral do 1º Serviço Notarial e Registral de Cabo Frio/RJ, foi certificado que compareceu no endereço constante da notificação em 15/08/2018, e deixou de notificar a Devedora, pois foi informado pelo Sr. Aildison Ferreira (zelador), que a mesma não reside no local, encontrando-se em local incerto e não sabido. Eu, (Marcos Vinicius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. . Sala de Fiscalização Eletrônica EDDJ 51827 ROL. . Oficial.

Vide Protocolo N° 219.117 - 25/10/2021 - Notificação **CANCELADO**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

Documento assinado digitalmente
 www.registradores.onr.org.br
saec
 Serviço de Atendimento ao Cidadão
 Eletrônica Compartilhada



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

MATRÍCULA Nº

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 467

Vide Protocolo Nº 223.530 - 26/05/2022 -- Notificação nº **CANCELADO**

Vide Protocolo Nº 223.532 - 26/05/2022 -- Incorporação de Bens nº **CANCELADO**

Av.25-467. Data:19/07/2023. PURGA DE MORA. (Protocolo nº229.081, datado de 01/02/2023). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Marcos Vinicius Paim da Fonseca, Matr. 94/14256, digitei. O Oficial, Matr. 06/1811. **RENC 41248 FYQ.**

Av.26-467. Data:27/03/2024. PURGA DE MORA. (Protocolo nº234.896, datado de 16/02/2024). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **RERD 65412 RST.**

Av.27-467. Data:10/05/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº235.981, de 26/04/2024). A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$190.000,00**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento do fiduciário **BANCO PAN S/A**, datado de 26/04/2024, já qualificado nesta matrícula, instruído com a notificação feita a fiduciante **MARCIA REGINA JACINTHO**, já qualificada nesta matrícula. **ITBI e LAUDÊMIO:** Foi pago no valor total de **R\$3.849,22**, através da Guia nº01506/2023, em 14/08/2023, e no valor de **R\$2.375,00** através da Guia Complementar. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **RESK 83078 JRY.**

Av.28-467. Data:10/05/2024. CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO-(Av-23).. (Protocolo nº235.981, de

Continua no verso ...

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAC

Serviço de Atendimento
Eletrônico Complementar



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3TVNQ-DWQSN-TEK5T-RM7Z3>

CNM: 089060.2.0000467-77

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

467

DATA: 30/08/1976

26/04/2024). Nos termos do requerimento datado de 26/04/2024, expedido pelo Credor **BANCO PAN S/A**, já qualificado nesta matrícula, fica **CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário** averbada sob o **Av. 23** desta matrícula. Eu, Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Matr.94/21568, digitei. O Oficial, Matr.06/1811. **EESK 83079 AJZ.**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE CABO FRIO CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

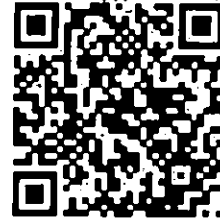
CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior Cabo Frio, 10 de Maio de 2024. - Eu, Carolina de Abreu Panisset, escrevente, procedi as buscas. - E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EESK 83080 HAJ

Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos	R\$ 98,00
Lei 6.370/12	R\$ 1,96
Lei 3.217/99	R\$ 19,60
FUNDPERJ	R\$ 4,90
FUNPERJ	R\$ 4,90
FUNARPEN	R\$ 5,88
ISS	R\$ 2,94
TOTAL	R\$140,77

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
SAEC
Serviço de Assessoria em
Estatística e Planejamento



Valde aqui este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (26/04/2024), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **26/04/2024**, sob o Nº **235981**, no livro 1-AC.

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	40,18
Selo de Fiscalização	3	7,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,77
----- ISS -----								0,87
----- Total -----		36,91	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	48,82


ISS: 0,01

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Cabo Frio, 26/04/2024.

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EERU 67477 ITT

Consulte a validade do selo em
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



OBSERVAÇÃO Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei nº 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedona Geral deste Estado

Valde este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NTJNJ-ESQ2L-3X6DB-74SLR>

ONR

Documentação em formato digitalizada
www.registro.onr.org.br

SADC

Estado do Rio de Janeiro



Val de aqui
este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : Requerimento (26/04/2024), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 235981, no livro 1-AC, folha, foi registrado/averbado em **10/05/2024**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Matricula Nº **467** - Rua Francisco Paranhos, 59, BLOCO A, CASA 02, Conj Res Santa Barbara,
LOTEAMENTO ALGODOAL, Qd. 5, Lt. 11.
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EESK 83078 JRY** - **AV.27** - Consolidação de Propriedade
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EESK 83079 AJZ** - **AV.28** - Canc. de Cedula de Credito
Selo de Fiscalização Eletrônico Nº **EESK 83080 HAJ** - Certidão
Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acoterj	Total
Averbação c/ Conteúdo Econômico	1	663,06	13,26	132,61	33,15	33,15	39,78	0,00	0,00	915,01
Averbação	1	144,77	2,89	28,95	7,23	7,23	8,68	0,00	0,00	199,75
Certidão de Prenotação	1	29,14	0,58	5,82	1,45	1,45	1,74	0,00	0,00	40,18
Certidão RGI	1	98,00	1,96	19,60	4,90	4,90	5,88	0,00	0,00	135,24
Selo de Fiscalização	4	10,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,36
---- ISS ----										28,05
---- Total ----		945,33	18,69	186,98	46,73	46,73	56,08	0,00	0,00	1.328,59

OBSERVAÇÃO: Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 10 de Maio de 2024



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CRBWX-YG35E-FNA56-QH2HY>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado